



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1981 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3072/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando requerimento protocolado sob nº. 3369/2020;

RESOLVE:

I - Fica suspenso por 01 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2020, o contrato de trabalho entre este Município e o Servidor **João Paulo Costa**, matrícula nº. 3724-9, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e cedido ao Tiro de Guerra.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em 13 de setembro de 2021, não fará jus o Servidor aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO